



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 001

Suzano, 05 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

	Página
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	1
- ERRATA(S) DE EXTRATO(S) DE ADITAMENTO	1

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

ERRATA DE EXTRATO DE ADITAMENTO

No extrato de aditamento 032/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 22/12/2023, edição Nº 270, página 1, onde se lê: Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e cláusula 10.1 do termo contratual nº 023/2022, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 148/2023/PGL de 12/12/2023, leia-se: Fundamentação legal: Art. 57, II, c/c art. 61, caput, e 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 148/2023/PGL de 12/12/2023 - As demais cláusulas permanecem inalteradas - Suzano, 02 de janeiro de 2024 - Presidente: Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto.

ERRATA DE EXTRATO DE ADITAMENTO

No extrato de aditamento 033/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 22/12/2023, edição Nº 270, página 1, onde se lê: Fundamentação legal: Cláusula 7.1.2 do termo contratual nº 010/2020, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 148/2023/PGL de 12/12/2023, leia-se: Fundamentação legal: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 148/2023/PGL de 12/12/2023 - As demais cláusulas permanecem inalteradas - Suzano, 02 de janeiro de 2024 - Presidente: Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto.

ERRATA DE EXTRATO DE ADITAMENTO

No extrato de aditamento 034/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 22/12/2023, edição Nº 270, página 1, onde se lê: Cláusula 10.1 do termo contratual nº 008/2022, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 148/2023/PGL de 12/12/2023, leia-se: Fundamentação legal: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 148/2023/PGL de 12/12/2023 - As demais cláusulas permanecem inalteradas - Suzano, 02 de janeiro de 2024 - Presidente: Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto.